



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 29 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Bento Gonçalves-RS, 17 de abril de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 47/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Planservice Terceirização de serviços EIRELI Ltda.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade nº 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000598/2018-68, e contrato 47/2018 celebrado em 15 de junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa Planservice Terceirização de serviços EIRELI Ltda. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.970.088/0001-25:

1.Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2023, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2023, e reajuste dos insumos pelo IPCA e do Vale-Transporte, na forma do disposto no Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.

2.Vigência: A vigência deste apostilamento será de 01 de maio de 2023 à 01 de julho de 2023, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2023 para majoração salarial, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, e efeitos financeiros retroativos à 01 de junho de 2022 para o reajuste dos insumos pelo IPCA, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade; além do reajuste do Vale-Transporte, cujos efeitos financeiros também são retroativos à 01 de junho de 2022, em razão da publicação do Decreto Municipal 11.439/2022.

3. Valores: Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 17.363,27 (dezesete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) e valor global de R\$ 52.089,81 (cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                             | Unid | Qtd | Valor mensal  | Valor global até o final da vigência |
|-------|-------------------------------------------------------|------|-----|---------------|--------------------------------------|
| 1     | Serviço de Portaria ? Diurno ? 1 posto jornada 12x36  | Mês  | 3   | R\$ 8.268,67  | R\$ 24.806,01                        |
| 2     | Serviço de Portaria ? Noturno ? 1 posto jornada 12x36 | Mês  | 3   | R\$ 9.094,60  | R\$ 27.283,80                        |
| TOTAL |                                                       |      |     | R\$ 17.363,27 | R\$ 52.089,81                        |

3.1. Os valores retroativos de 01/06/2022 à 30/04/2023, totalizam o montante de R\$ 5.984,86, (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. Caso ocorra glosa nas notas fiscais de prestação de serviços do mês de abril de 2023, caberá ao fiscal realizar a glosa proporcional também na fatura do valor retroativo.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n. º 2023NE000004. Já com relação aos retroativos, o empenho de exercícios anteriores será coberto pela Nota de Empenho n. º 2023NE000153 - Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339092-39 e Fonte 1000000000.

5. Da Garantia: A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6.Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7.Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS

Portaria nº 447/2016

ANEXO I - CÁLCULO DOS VALORES RETROATIVOS

Cálculo de Retroativo

|                                                                 |  |          |                                          |                            |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------|------------------------------------------|----------------------------|
| Data da Proposta: 04/06/2018                                    |  |          | Reajuste IPCA e Vale-Transporte          | Repactuação : CCT 2023     |
|                                                                 |  |          | 01/06/2022 a 31/12/2022                  | 01/01/2023 a 30/04/2023    |
| Valores atuais:                                                 |  |          | Valor Reajustado IPCA e Vale-Transporte: | Valor Repactuado CCT 2023: |
| Valor DIURNO:                                                   |  | 7.603,87 | 7.629,58                                 | 8.268,67                   |
| Valor NOTURNO:                                                  |  | 8.362,45 | 8.388,32                                 | 9.094,60                   |
|                                                                 |  |          | DIURNO - Diferença Mensal                | NOTURNO - Diferença Mensal |
| Reajuste pelo IPCA e Vale-Transporte de 01/06/2022 a 31/12/2022 |  |          | 25,71                                    | 25,87                      |
| 01/06/2022 a 31/12/2022                                         |  |          | 7 meses                                  | 179,97                     |
|                                                                 |  |          |                                          | 181,09                     |

|                                               |                             |              |              |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|-----------------|
|                                               | Valor total para o período: | R\$ 179,97   | R\$ 181,09   |                 |
| Repactuação CCT 2023: 01/01/2023 a 30/04/2023 |                             | 664,80       | 732,15       |                 |
| 01/01/2022 a 30/04/2023                       | 4 meses                     | 2.659,20     | 2.928,60     |                 |
|                                               | Valor total para o período: | 2.659,20     | 2.928,60     |                 |
|                                               |                             |              |              |                 |
|                                               | Total Diurno ->             | R\$ 2.839,17 | R\$ 3.109,69 | <-Total Noturno |
| Total de Retroativos (Diurno + Noturno) =     |                             | 5.948,86     |              |                 |

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:51 )  
TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROAD-REI (11.01.01.03)  
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000598/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano:  
**2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **bfbf1ce231**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 47/2018.

Nº Processo: 23419.000598/2018-68.

Contratante: INST,FED,DE EDUC,,CIENC,E TEC,DO RS. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2023, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2023, e reajuste dos insumos pelo ipca e do vale-transporte, na forma do disposto no artigo 65, letra "d" da lei 8.666/93.. Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato para 12 meses: R\$ 208.359,24. Valor mensal: R\$ 17.363,27. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.